



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Cirandar é uma Organização da Sociedade Civil com atuação em Porto Alegre desde o ano de 2008. São 13 anos de ações, projetos, programas e parcerias realizadas com a proposta de desafiar, fortalecer e mobilizar as redes sociais em prol do saber e da cultura. A instituição realiza programas e projetos de intervenção pautados na educação como ferramenta de transformação social.

O histórico de trabalho da instituição inicia a partir de ações relacionadas à difusão da leitura. Ainda em 2008, foi criada a rede de Bibliotecas Comunitárias de Porto Alegre, e desde então, este é o carro chefe do extenso portfólio de contribuições do Cirandar à educação e à cultura popular em nossa cidade. Em 2010, o Projeto Estúdio Móvel Gravaêh inaugurou a ação do Cirandar fazendo uso da linguagem musical. No período subsequente, a organização passou a inaugurar bibliotecas físicas junto de populações em situação de pobreza, tanto na região central quanto na periferia da cidade, além da expansão das ações de difusão da leitura nas escolas públicas (Projeto Escola de Leitores – 2012). Também neste período ocorreram projetos de cooperação em escala nacional e internacional (2013), realização de seminários para compartilhamento de experiências, debate e reflexão sobre os projetos em andamento, e ações voltadas ao público da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Em 2014, o Cirandar desenvolveu Projeto em âmbito estadual, denominado Projeto Conexão Biblioteca RS, integrando bibliotecas comunitárias de Canoas, Caxias do Sul, Taquara e Porto Alegre. Desde 2016, a instituição mobiliza trabalho voluntário de pessoas interessadas em disponibilizar seus conhecimentos para o fortalecimento dos projetos e programas em andamento. Com o encerramento da parceria com a Rede de Bibliotecas Comunitárias de Porto Alegre, o Cirandar viveu um momento de escolhas difíceis, o que fez a instituição optar por concentrar esforços na manutenção das bibliotecas comunitárias “Chocolatão” e “Arquipélago”.

A celebração dos dez anos do Cirandar ocorreu num ano de mudanças das condições de funcionamento do Cirandar, pois além da crise relacionada ao fim da Rede de Bibliotecas Comunitárias de Porto Alegre, também foi encerrado por esta época o ciclo de apoio financeiro com parceiro privado que acompanhava a instituição desde o seu início. A celebração, entretanto, foi precedida do fortalecimento de duas ações caras à existência do Cirandar: presença nas bibliotecas físicas e aprimoramento do programa de ação voluntária com ênfase na formação de leitores/as. O vigor da instituição e relevância do seu trabalho é demonstrado a partir de estudos acadêmicos. Pesquisadores locais e do exterior conhecem o escopo de atividades do Cirandar. Contudo, a pandemia do novo coronavírus representou um desafio gigantesco para a manutenção das ações da instituição.

PREMIAÇÕES RECEBIDAS AO LONGO DE 13 ANOS DE TRAJETÓRIA:

Prêmio Nacional de Voluntariado - 5 prêmios concedidos pelo Instituto C&A (2008, 2010, 2013, 2014, 2015) pelas ações em leitura nas bibliotecas comunitárias do Cirandar;

Prêmio Fato Literário(2010) - Júri oficial concedido pela RBS/Rede Globo;

Prêmio Dinamite de Música Independente(2012)- Concedido pela associação cultural Dynamite de

São Paulo;

Prêmio Amigo do Livro (2012) - Concedido pela Câmara Riograndense do livro pela atuação junto ao Grupo de Trabalho do Plano Municipal do Livro e Leitura;

Prêmio Parceiros da Escrita (2012) - Concedido pela Associação Gaúcha de Escritores;

Finalista do Prêmio Educação RS (2012)- Concedido pelo Sindicato dos Professores do Ensino Privado do Estado do Rio Grande do Sul;

Prêmio de Apoio às Bibliotecas Comunitárias e Pontos de Leitura (2013) - Concedido pelo Ministério da Cultura (MINC);

Prêmio Itaú Unicef (2018) - Concedido pelo Itaú Social e Fundo das Nações Unidas para a Infância, com coordenação técnica do Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (CENPEC);

Prêmio Teixeira de Cultura Populares (2019) - Concedido pelo Ministério da Cidadania, Secretaria Especial da Cultura e da Diversidade Cultural, pela atuação do Ponto de Cultura Biblioteca Comunitária Chocolatão;

Prêmio LAB POA (2020) - Concedido pela Secretaria Municipal de Cultura pelas ações culturais desenvolvidas.

PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

Entendendo a leitura e o acesso e valorização das manifestações culturais e artísticas como direito humano, o Cirandar sempre busca fazer parte das lutas sociais de fortalecimento da causa da leitura, arte e culturas, tanto em Porto Alegre, quanto no Rio Grande do Sul e também nacionalmente. Entre as iniciativas neste sentido, a organização leva com ênfase a pauta para as comunidades de atuação, articulando com as redes de fortalecimento local e os agentes comunitários. A representação institucional, também, sempre é motivo de dedicação à entidade, que vem conquistando assentos em diversos órgãos colegiados de representação ligados ao tema:

Integrante do Grupo de Trabalho de criação do Plano Municipal do Livro e leitura de porto Alegre de 2010 até 2012;

Integrante da comissão de elaboração do Plano Estadual do Livro e leitura do Rio Grande do Sul – 2013;

Assento de representação no Conselho Municipal do Livro e Leitura 2013 – 2014 / 2020 – 2021;

Assento no Colegiado Estadual do Livro, Leitura e Literatura – 2012 -2014 / 2016- 2017 / 2019-2020;

Assento no colegiado Setorial do livro e Leitura do Ministério da Cultura – 2012 – 2014 / 2015-2016;

Assento no Conselho Diretor do Plano Nacional do Livro e Leitura – 2012-2014;

Integrante da Rede Nacional da Primeira Infância (RNPI);

Integrante da Rede Integrada de Proteção da Criança e Adolescente do Arquipélago (RIPCAA);

Integrante da Rede Comunitária Chocolatão;

Integrante do Fórum das Entidades do Conselho Municipal da Criança e Adolescente (FMDCA).

DESDE MARÇO DE 2020, DESTACAM-SE AS SEGUINTE AÇÕES:

Criação de conteúdo digital: disponibilização de conteúdos culturais disponibilizados em grupos de whatsapp com a Comunidade Chocolatão, durante a pandemia da Covid-19. O Cirandar entendeu a importância de disponibilizar, remotamente, oportunidades de conexão cultural para os diversos públicos que estão em suas casas, mas ainda assim com suas ideias em movimento.

Jornal comunitário da chocolação: lançamento da primeira publicação impressa do Cirandar, edição comemorativa de 9 anos de biblioteca.

Remodelação dos clubes de leitura: devido às restrições de aglomeração em virtude da pandemia causada pela Covid-19, o projeto foi adaptado com as sacolas de leitura que proporcionaram a continuidade dos empréstimos de livros e atendimentos individualizados.

Projeto Cesta Cultural Cirandar: suporte emergencial às famílias em virtude da pandemia da Covid-19, atendendo 12 comunidades de Porto Alegre.

Lançamento do projeto Ocupa Literatura: o projeto tem o intuito de ativar pontos de leitura em comunidades de Porto Alegre, Região Metropolitana e interior do estado do Rio Grande do Sul.

Integração Na Rede Nacional Da Primeira Infância: passou a integrar a RNPI, em conjunto com outras entidades do país, ampliando seu compromisso com a causa.

Criação da Rede Comunitária Chocolação: articulou a criação da rede comunitária com o objetivo de garantir o atendimento integral de crianças e adolescentes da comunidade Chocolação.

Pesquisa Programa De Leitura Adote Um Escritor: com apoio do Instituto Unibanco, o Cirandar pretende contribuir, através da pesquisa, para a comprovação da importância do Programa de Leitura Adote um Escritor.

Reconfiguração Da Proposta Do Estúdio Móvel Gravaêh!: Nesta nova fase do projeto, o Cirandar leva o estúdio móvel pelas cidades do estado para o registro de produções culturais e artísticas de comunidades tradicionais. Em 2021 a Comunidade Morada da Paz, beneficiada pela Lei Aldir Blanc, pôde fazer o registro de suas manifestações orais.

Reativação Do Projeto Cesta Cultural Cirandar: com o prolongamento da pandemia causada pela Covid-19, o Cirandar conseguiu apoio junto à Fundação Diaconia, ao Instituto Cyrela, à Ervateira Valério e à Secretaria Municipal da Cultura para atendimento de famílias de 50 crianças e adolescentes da Chocolação.

Programa Itaú Unicef: o Cirandar está entre as 40 OSCS do Brasil selecionadas para o programa que conta com plano de intervenção para a promoção da educação integral junto a 50 crianças e adolescentes da comunidade Chocolação.

Por todo este histórico e repertório de contribuições à cidade de Porto Alegre, mas em especial às pessoas humildes ou em situação de empobrecimento ou violências, nosso mandato entende que é hora da Câmara de Vereadores somar-se ao reconhecimento aos serviços já prestados pela instituição, bem como conferir a ela o atestado de utilidade pública municipal, prerrogativa desta egrégia casa.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2021.

Leonel Radde (PT)

PROJETO DE LEI

Declaração de utilidade pública à Organização da Sociedade Civil - Cirandar.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública à Organização da Sociedade Civil Cirandar, com sede nesta

Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonel Guterres Radde, Vereador**, em 13/09/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Silva dos Santos, Vereador(a)**, em 13/09/2021, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni, Vereador**, em 15/09/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto de Souza Robaina, Vereador**, em 04/10/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0276898** e o código CRC **E14A5E04**.